

**REQUERIMENTO Nº 34/11**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. **GEISEMERY DE MELO HORTIZ CUSTODIO**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Geisemery de Melo Hortiz Custodio, ocorrido no dia 25 de dezembro de 2010.

A Sra. Geisemery de Melo Hortiz Custodio contava com 25(vinte e cinco) anos de idade, separada, deixa seus pais Antonio Lucas Hortiz e Helena de Melo Hortiz. Residia na Rua Vitorino Uetuque, 1.579, no bairro Jardim Geriva, em Santa Bárbara d´Oeste.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2011.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador-

